



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

LEI MUNICIPAL Nº. 1.457/07 Acopiara, 01 de Novembro de 2007.

Dá a denominação de ANTONIO LOPES DA SILVA, a Rua que fica por trás do Comercio do Valdeon na Rua Bom Sucesso, onde fica situado a Casa do Jabiraca.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACOPIARA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Dá a denominação de ANTONIO LOPES DA SILVA, a Rua que fica por trás do Comércio do Valdeon na Rua Bom Sucesso, onde fica situado a Casa do Jabiraca.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA, em 01 de Novembro de 2007.

Antônio Almeida Neto
PREFEITO MUNICIPAL